

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PARAENSE

VERSÃO  
01

## NOTA TÉCNICA

DATA DA ANÁLISE: 07/04/2025	PROCESSO: 2024/2548305 PAE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002.2025/FADEP	
REGIÃO: CARAJÁS	LOTE: N/A	MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS
EQUIPE RESPONSÁVEL: DIO	ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA	

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

No dia 27/03/2025, recebemos os arquivos referentes à Proposta Técnica, para critério de pontuação no presente certame da empresa **L O SERVICOS TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 48.032.108/0001-92**, participante da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025/FADEP, referente ao Processo PAE nº 2024/2548305, a fim de que seja promovida a análise técnica da mesma.

O objeto da presente Concorrência Eletrônica Nº 90002.2025/FADEP consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada para construção, incluindo a elaboração de projeto executivo, da escola indígena **EEIEFM RÔNORÉ KAPERÉ TEMEJAKREKATÊ AKRĀTIKATEJÊ**, no município de Bom Jesus de Tocantins, no estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

$$NPT = NT1+NT2+NT3+NT4$$

$$(100PTS) = (24 PTS) + (24 PTS) + (26 PTS) + (26 PTS)$$

A avaliação da PROPOSTA TÉCNICA se dará da seguinte forma:

A Proposta Técnica receberá uma pontuação máxima de 100 pontos, em que a somatória da pontuação obtida na Experiência Local (NT1), Experiência da Equipe Técnica em Projetos Executivos (NT2), Experiência da Licitante em Execução de Obras (NT3) e Experiência da Equipe Técnica em Execução de Obras (NT4), corresponderá à NOTA DA PROPOSTA

## NOTA TÉCNICA

TÉCNICA (NPT), para fins de julgamento final e classificação dos Licitantes. Os quais serão distribuídos da seguinte forma:

### 1. **PONTUAÇÃO NT1 - EXPERIÊNCIA LOCAL (máximo: 24 pontos)**

Essa pontuação é relativa à experiência local da empresa licitante na execução dos serviços pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, sendo comprovadas através de: Atestados Técnicos devidamente registrado no conselho em seu nome, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado e acompanhado de suas correspondentes ART / RRT;

A experiência local foi avaliada na execução de obra e elaboração de projeto. Sendo a execução de obra pontuada em 3 níveis: Estado, Região de Integração e Município. O quantitativo considerado para este critério foi de 2.600 m<sup>2</sup> (dois mil e seiscentos metros quadrados) de área. Não sendo considerado válido documento de comprovação contendo quantitativo abaixo do quantitativo mínimo de 1.300 m<sup>2</sup> (mil e trezentos metros quadrados), devendo a experiência comprovada ter as mesmas características básicas construtivas do objeto deste documento.

Item	Descrição	Pontuação para avaliação			
		A	B	C	D
NT1	<b>Experiência Local</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>24</b>
	Execução de obra no Estado do Pará	0	2,67	5,33	8
	Execução de obra na Região de Integração	0	2,67	5,33	8
	Execução de obra no Município da Escola	0	2,67	5,33	8

### 2. **PONTUAÇÃO NT2 - Experiência da Equipe em Projetos Executivos (máximo: 24 pontos)**

A definição dos pontos será feita mediante comprovação de metragem quadrada quanto à elaboração de projetos executivos, sendo cada projeto pontuado separadamente.

## NOTA TÉCNICA

Comprovado sua experiência através de:

- Certidões de Acervo Técnico - CAT, com seus respectivos Atestados Técnicos, devidamente registrados no conselho, em seu nome, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e acompanhado das ART/RRT correspondentes.
- Foram atribuídos conceitos de "A" a "D" de cada profissional e quantitativo, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Pontuação para avaliação			
		A	B	C	D
NT2	Experiência da Equipe Técnica em Projetos Executivos	0	8	16	24
	Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico	0	1	2	3
	Elaboração de Projeto Executivo Acessibilidade	0	1	2	3
	Elaboração de Projeto Executivo Estrutural	0	1	2	3
	Elaboração de Projeto Executivo Fundações	0	1	2	3
	Elaboração de Projeto Executivo Elétrico	0	1	2	3
	Elaboração de Projeto Executivo Hidrossanitário	0	1	2	3
	Elaboração de Projeto Executivo Instalações de proteção contra descargas atmosféricas	0	1	2	3
	Elaboração de Projeto Executivo Combate Incêndio	0	1	2	3

## NOTA TÉCNICA

		Conceitos:	Pts
Pontuação para avaliação	A	<b>Experiência não comprovada ou insuficiente</b> - quando a licitante não comprova experiência de acordo com os critérios estabelecidos, ou não atende 50% do quantitativo para atendimento do objeto, sua pontuação será A.	0
	B	<b>Experiência Mínima</b> - quando a licitante comprovar experiência de acordo com os critérios estabelecidos, atendendo o 50% do quantitativo, sua pontuação será B.	1
	C	<b>Experiência Suficiente</b> - quando a licitante comprovar experiência de acordo com os critérios estabelecidos, atendendo 100% do quantitativo, sua pontuação será C.	2
	D	<b>Experiência Excelente</b> - quando a licitante comprovar experiência de acordo com os critérios estabelecidos atendendo além do quantitativo, sua pontuação será D.	3

- c) O quantitativo considerado para este critério foi de 1.204 m<sup>2</sup> (mil e duzentos e quatro metros quadrados). Não sendo considerado válido documento de comprovação contendo quantitativo abaixo do quantitativo mínimo de 602 m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros quadrados), devendo a experiência comprovada ter as mesmas características básicas construtivas do objeto deste documento.

### 3. **PONTUAÇÃO NT 3 – EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM EXECUÇÃO DE OBRAS (máximo: 26 pontos)**

Essa pontuação é relativa à experiência da execução dos serviços de maior relevância da curva ABC da empresa licitante, sendo comprovadas através de:

- Atestados Técnicos em seu nome, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhado das correspondentes ART / RRT.
- Comprovação de experiência dos seguintes serviços e quantitativos, conforme a

## NOTA TÉCNICA

seguir:

<b>Telhamento com telha metálica termoacústica e=30mm, com até 2 águas, incluso içamento</b>	Comprovação menor que 766,265 m <sup>2</sup>	A
	Comprovação entre 766,265 <sup>2</sup> e 1.532,53 m <sup>2</sup>	B
	Comprovação igual 1.532,53 m <sup>2</sup>	C
	Comprovação Superior a 1.532,53 m <sup>2</sup>	D
<b>Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m</b>	Comprovação menor que 779,93 m <sup>2</sup>	A
	Comprovação entre 779,93 m <sup>2</sup> e 1.559,86 m <sup>2</sup>	B
	Comprovação igual 1.559,86 m <sup>2</sup>	C
	Comprovação Superior a 1.559,86 m <sup>2</sup>	D
<b>Forma c/ madeira branca (incl. desforma)</b>	Comprovação menor que 929,145 m <sup>2</sup>	A
	Comprovação entre 929,145 m <sup>2</sup> e 1.858,29 m <sup>2</sup>	B
	Comprovação igual 1.858,29 m <sup>2</sup>	C
	Comprovação Superior a 1.858,29 m <sup>2</sup>	D
<b>Armação p/ concreto</b>	Comprovação menor que 7.546,9 kg	A
	Comprovação entre 7.546,9 kg e 15.093,8 kg	B
	Comprovação igual 15.093,8 kg	C
	Comprovação Superior a 15.093,8 kg	D

c) Foram atribuídos conceitos, conforme especificação abaixo:

## NOTA TÉCNICA

Item	Descrição	Pontuação para avaliação			
		A	B	C	D
NT3	Experiência da Licitante	0	7	13	26
	Atestado + CAT de execução, dos serviços de maior relevância da curva ABC, de acordo com planilha orçamentária	0	7	13	26

#### 4. **PONTUAÇÃO NT 4 – EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA EM EXECUÇÃO DE OBRAS (máximo: 26 pontos)**

A definição dos pontos pela Equipe Técnica foi realizada mediante o somatório das pontuações dos profissionais da licitante, sendo comprovado sua experiência através de:

- Apresentação de trabalhos similares, a ser comprovada somente através de Certidão de Acervo Técnico - CAT, acompanhada da respectiva ART/RRT e Atestado Técnico devidamente registrado no conselho, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Comprovação dos serviços e quantitativos de maior relevância da curva ABC, sendo pontuado conforme quadro a seguir:

## NOTA TÉCNICA

<b>Telhamento com telha metálica termoacústica e=30mm, com até 2 águas, incluso içamento</b>	Comprovação menor que 766,265m <sup>2</sup>	A
	Comprovação entre 766,265 <sup>2</sup> e 1.532,53m <sup>2</sup>	B
	Comprovação igual 1.532,53m <sup>2</sup>	C
	Comprovação Superior a 1.532,53m <sup>2</sup>	D
<b>Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m</b>	Comprovação menor que 779,93m <sup>2</sup>	A
	Comprovação entre 779,93m <sup>2</sup> e 1.559,86m <sup>2</sup>	B
	Comprovação igual 1.559,86m <sup>2</sup>	C
	Comprovação Superior a 1.559,86m <sup>2</sup>	D
<b>Forma c/ madeira branca (incl. desforma)</b>	Comprovação menor que 929,145m <sup>2</sup>	A
	Comprovação entre 929,145m <sup>2</sup> e 1.858,29m <sup>2</sup>	B
	Comprovação igual 1.858,29m <sup>2</sup>	C
	Comprovação Superior a 1.858,29m <sup>2</sup>	D
<b>Armação p/ concreto</b>	Comprovação menor que 7.546,9 kg	A
	Comprovação entre 7.546,9 kg e 15.093,8 kg	B
	Comprovação igual 15.093,8 kg	C
	Comprovação Superior a 15.093,8 kg	D

c) Foram atribuídos conceitos, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Pontuação para avaliação			
		A	B	C	D
NT4	<b>Experiência da Equipe Técnica em Execução</b>	0	7	13	26
	Atestado + CAT de Execução, dos serviços de maior relevância da curva ABC, de acordo com planilha orçamentária, do engenheiro civil/arquiteto	0	7	13	26

## NOTA TÉCNICA

- A Licitante L O SERVICOS TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 48.032.108/0001-92, apresentou as seguintes pontuações para cada nota técnica avaliada conforme o quadro a seguir:

Nota Técnica	Assunto relacionado	Pontuação Máxima (PTS)	L O SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA PA
NT 1 – Nota Técnica 1	Experiência Local	24	8,00
NT 2 – Nota Técnica 2	Experiência da Equipe Técnica em Projetos Executivos	24	0,00
NT 3 – Nota Técnica 3	Experiência da Licitante em Execução de Obras	26	0,00
NT 4 – Nota Técnica 4	Experiência da Equipe Técnica em Execução de Obras	26	16,50
<b>NT - NOTA TÉCNICA</b>	<b>NPT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4</b>	<b>100</b>	<b>24,50</b>

### CONCLUSÃO

Diante do exposto e após avaliação dos documentos apresentados pela licitante as notas técnicas totalizaram a pontuação da proposta técnica em **NPT = 24,50 pontos**.



## NOTA TÉCNICA

DATA DA ANÁLISE: 04/04/2025	PROCESSO: 2024/2548305 - PAE (CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025/FADEP)
REGIÃO: CARAJÁS	MUNICÍPIOS: BOM JESUS DE TOCANTINS
EQUIPE RESPONSÁVEL: FADEP	TIPO DE PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA EEIEFM RÔNORÉ KAPERE TEMEJAKREKATÊ AKRĀTIKATEJÊ ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

No dia 07/04/2025, recebemos os arquivos referentes à Proposta Comercial da empresa **L O SERVICOS TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 48.032.108/0001-92**, participante da licitação concorrência eletrônica nº **90002/2025**, referente ao Processo nº **2024/2548305 - PAE**, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção, incluindo a elaboração de projeto executivo, da escola indígena EEIEFM RÔNORÉ KAPERE TEMEJAKREKATÊ AKRĀTIKATEJÊ**, no município de Bom Jesus de Tocantins, no estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

#### **1.0 ANÁLISE TÉCNICA DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Nas composições **CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, a mão de obra está com valor abaixo do estabelecido em **convenção coletiva de trabalho 2024/2025**, segue a composição que integra vários serviços no orçamento;

## NOTA TÉCNICA

Salário sindicato oficial mês: R\$ 2.063,34 □ Hora: R\$ 9,38

<p>III - Para os Oficiais assim considerados, Montador de Andaime, Pedreiro, Carpinteiro, Ferreiro-Armador, Encanador, Eletricista, Pintor, Operador de Bate-estacas, Operador de Grua, Operador de Guindaste, Operador de Trator de Pneu, Montador de Rede Telefônica, Auxiliar de Teste de Rede Telefônica, Eletricista ou Montador de Rede Elétrica, Cozinheiro Industrial, Betoneiro e Guincheiro (estes dois últimos quando tenham curso profissionalizante específico para o desempenho destas funções), Escriturário, Apontador, estes 2 (dois) últimos com escolaridade de ensino médio completo; em todos os casos abrangendo as demais funções semelhantes.</p>	R\$ 2.063,34
---	--------------

15,70/1,8690 = R\$ 8,40 < Salário Sindicato

Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	H
Mão de Obra	COTAÇÃO	450034	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	1,0000000	15,7000	15,70
Composição Auxiliar	COTAÇÃO	480684	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HOBISTA	H	1,0000000	0,2700	0,27
Composição Auxiliar	COTAÇÃO	482452	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	7,3200	7,32
PREÇO UNITÁRIO SEM BDI:							23,28
BDI (29,76%):							6,93
PREÇO UNITÁRIO COM BDI:							30,22

16,67/1,8690 = R\$ 8,92 < Salário Sindicato

Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	H
Mão de Obra	COTAÇÃO	450035	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,0000000	16,6700	16,67
Composição Auxiliar	COTAÇÃO	480685	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HOBISTA	H	1,0000000	0,2200	0,22
Composição Auxiliar	COTAÇÃO	482453	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	7,3200	7,32

### OBSERVAÇÕES FINAIS

Diante da Análise Técnica nos itens verificados concluiu-se que a proposta não atende às condições do edital pelos seguintes motivos:

Mão de obra estão com valores abaixo do estabelecido em convenção coletiva, valores esses que devem ser seguidos por força da lei trabalhista, sendo considerado erro insanável, pois o ajuste irá alterar todos os itens que possuem essa mão de obra, conseqüentemente mudará o valor da proposta. Conforme os itens do edital:

**8.4 Será desclassificada a proposta que:**

**8.4.1 contiver vícios insanáveis;**

Portanto, entendemos que a proposta do ponto de vista técnico não atende às condições necessárias para a execução do objeto.

### RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

DATA: 07/04/2025	TÉCNICO: MÁRIO NAZARÉ MARTINS RODRIGUES NETO ENGENHEIRO CIVIL	CREA/PA 1519919344
EQUIPE TÉCNICA FADEP		



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2548305

**Anexo/Sequencial:** 157

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

**Assinado eletronicamente por:** Mário Nazaré Martins Rodrigues Neto, **CPF:** \*\*\*.166.062-\*\*

**Em:** 16/04/2025 07:47:14

**Aut. Assinatura:** 413a1e19e2893a3e140d625ded76a12584dc0ca9067bcd5840483fba5f757a43

**Assinado eletronicamente por:** Mario Sergio Nascimento Junior, **CPF:** \*\*\*.466.392-\*\*

**Em:** 16/04/2025 09:10:58

**Aut. Assinatura:** bfeeb94eb9d71c6da56743a30131bf3fa026ce994ee876039692ba2593d39ba0

**Assinado eletronicamente por:** ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA, **CPF:** \*\*\*.973.522-\*\*

**Em:** 16/04/2025 09:11:37

**Aut. Assinatura:** cbe047c4d71977e6a7783302f985f1a6e7a2c169895333fb0fccb93a6a129bea

**Assinado eletronicamente por:** Sofia de Oliveira Pinheiro, **CPF:** \*\*\*.484.252-\*\*

**Em:** 16/04/2025 09:13:05

**Aut. Assinatura:** 57ca2631db59dd6f3c155476caabe28a4208431dccf651aeec8c7437c0ae091



**Identificador de autenticação:** f133754e-14c1-4602-bc91-4e61809f825c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>